



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a instalação de redutores de velocidade em pontos da Estrada Geral Ribeirão da Erva, no município de Taió.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Estrada Geral Ribeirão da Erva, localizada no município de Taió/SC, constitui importante via de acesso para o tráfego local e regional, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e veículos de carga

- referida via dá acesso ao frigorífico El Goli, gerando fluxo intenso de veículos pesados, especialmente caminhões, o que eleva os riscos de acidentes;

- a obra de melhoria da referida estrada está sendo executada com aporte de recursos do Estado de Santa Catarina, por meio de convênio com o Município de Taió, visando a qualificação da infraestrutura viária;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Oscar Gutz, que sugere a Vossa Excelência que conste no projeto de execução/pavimentação a instalação de redutores de velocidade na Estrada Geral do Ribeirão da Erva, no município de Taió. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Oscar Gutz - PL

